

**COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER À PROPOSTA
DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO FEDERAL Nº 32, DE 2020**

EMENDA ADITIVA

Acrescenta o § 18 ao art. 37 da
Constituição da República Federativa
do Brasil.

Art. 1º. Dê-se ao art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil,
alterado pelo art. 1º da proposta de emenda à constituição, a seguinte redação:

“Art. 37.

§ 18. No caso das empresas públicas e sociedades de economia
mista e suas subsidiárias, a ocupação dos cargos de que trata o
inciso V deste artigo poderá se dar por meio de processo seletivo
aderente às práticas do setor privado, inclusive com o apoio de
empresas e profissionais especializados em recrutamento e
seleção.”



JUSTIFICAÇÃO

As empresas públicas e sociedades de economia mista são entidades administrativas em que há mútua aplicação e influência entre o direito público e o privado. Esse hibridismo é a principal característica do regime jurídico das empresas estatais e remete à tentativa de o Estado dotar suas atividades de instrumentos ágeis e eficientes, sobretudo no ambiente de mercado, no qual inovação e dinamismo exigem respostas céleres e adaptáveis.

A despeito das diversas normas de direito público aplicáveis às empresas estatais, essas pessoas jurídicas precisam dispor de instrumentos que as permitam ser competitivas e eficientes, e, para isso, é preciso ter condições ágeis de gestão de pessoal.

Sendo assim, e diante da presente discussão da Reforma Administrativa, faz-se imperativo fortalecer nas estatais mecanismos modernos e eficientes de gestão de pessoas, valorizando a meritocracia e captando talentos.

Com esse objetivo, a presente emenda aditiva propõe a inclusão do § 18 no art. 37 da Constituição Federal, reafirmando a possibilidade de preenchimento de cargos de liderança e assessoramento por processos seletivos com metodologia de concorrência aderente às aplicadas no setor privado, por intermédio de empresas e profissionais especializados em recrutamento e seleção (*headhunters*). Tal previsão objetiva garantir às empresas estatais condições para contratação de profissionais de excelência e notória qualificação atuantes no mercado, o que potencializa a competitividade dessas organizações. Importante frisar que permanece a possibilidade de tais cargos serem preenchidos por empregados próprios, entretanto, a depender do grau de especialização requerido por determinadas posições, é natural que não haja empregado próprio que atenda aos requisitos do cargo. A possibilidade de preenchimento dessas posições com o apoio de empresas e profissionais especializados em recrutamento e seleção (*headhunters*) reforça o caráter impessoal, profissional e meritocrático da seleção.





Emenda à PEC (Do Sr. Domingos Sávio)

Acrescenta o §18 ao art. 37 da
Constituição da República Federativa do
Brasil.

Assinaram eletronicamente o documento CD216890231100, nesta ordem:

- 1 Dep. Domingos Sávio (PSDB/MG)
- 2 Dep. Bia Cavassa (PSDB/MS)
- 3 Dep. Rodrigo de Castro (PSDB/MG)
- 4 Dep. Luis Tibé (AVANTE/MG)
- 5 Dep. Eduardo Barbosa (PSDB/MG)
- 6 Dep. Greyce Elias (AVANTE/MG)
- 7 Dep. Lucas Gonzalez (NOVO/MG)
- 8 Dep. Euclides Pettersen (PSC/MG)
- 9 Dep. Kim Kataguirí (DEM/SP)
- 10 Dep. Aline Sleutjes (PSL/PR)
- 11 Dep. Tereza Nelma (PSDB/AL)
- 12 Dep. Beto Pereira (PSDB/MS)
- 13 Dep. Renata Abreu (PODE/SP)
- 14 Dep. Junio Amaral (PSL/MG)
- 15 Dep. João Daniel (PT/SE)
- 16 Dep. Waldenor Pereira (PT/BA)
- 17 Dep. Erika Kokay (PT/DF)
- 18 Dep. Marcon (PT/RS)
- 19 Dep. Marília Arraes (PT/PE)
- 20 Dep. José Guimarães (PT/CE)
- 21 Dep. Benedita da Silva (PT/RJ)
- 22 Dep. Beto Faro (PT/PA)
- 23 Dep. Patrus Ananias (PT/MG)
- 24 Dep. Bohn Gass (PT/RS) *-(p_7800)
- 25 Dep. Paulo Pimenta (PT/RS)

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Domingos Sávio e outros

Para verificar as assinaturas, acesse <https://www.infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD216890231100>



- 26 Dep. Gleisi Hoffmann (PT/PR)
- 27 Dep. Nilto Tatto (PT/SP)
- 28 Dep. Vander Loubet (PT/MS)
- 29 Dep. Rogério Correia (PT/MG)
- 30 Dep. Alexandre Padilha (PT/SP)
- 31 Dep. Helder Salomão (PT/ES)
- 32 Dep. Jorge Solla (PT/BA)
- 33 Dep. Bira do Pindaré (PSB/MA)
- 34 Dep. Henrique Fontana (PT/RS)
- 35 Dep. Zé Carlos (PT/MA)
- 36 Dep. Valmir Assunção (PT/BA)
- 37 Dep. Leo de Brito (PT/AC)
- 38 Dep. Milton Coelho (PSB/PE)
- 39 Dep. Natália Bonavides (PT/RN)
- 40 Dep. Zeca Dirceu (PT/PR)
- 41 Dep. Professora Rosa Neide (PT/MT)
- 42 Dep. Professor Israel Batista (PV/DF)
- 43 Dep. Célio Moura (PT/TO)
- 44 Dep. Luizianne Lins (PT/CE)
- 45 Dep. Vicentinho (PT/SP)
- 46 Dep. Pedro Uczai (PT/SC)
- 47 Dep. Professora Marcivania (PCdoB/AP)
- 48 Dep. Frei Anastacio Ribeiro (PT/PB)
- 49 Dep. Luiz Philippe de Orleans e Bra (PSL/SP)
- 50 Dep. Carla Zambelli (PSL/SP)
- 51 Dep. Airton Faleiro (PT/PA)
- 52 Dep. Rejane Dias (PT/PI)
- 53 Dep. Jandira Feghali (PCdoB/RJ)
- 54 Dep. Renildo Calheiros (PCdoB/PE)
- 55 Dep. Sebastião Oliveira (AVANTE/PE)
- 56 Dep. Orlando Silva (PCdoB/SP)
- 57 Dep. Carlos Veras (PT/PE)
- 58 Dep. Daniel Almeida (PCdoB/BA)
- 59 Dep. Dra. Soraya Manato (PSL/ES)
- 60 Dep. Fausto Pinato (PP/SP)
- 61 Dep. Leandre (PV/PR)
- 62 Dep. Alice Portugal (PCdoB/BA)

Assinado eletronicamente por(a) Dep. Domingos Sávio e outros
Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD216890231100>



- 64 Dep. Jesus Sérgio (PDT/AC)
- 65 Dep. Joenia Wapichana (REDE/RR)
- 66 Dep. Rafafá (PSDB/PB)
- 67 Dep. Camilo Capiberibe (PSB/AP)
- 68 Dep. Carlos Zarattini (PT/SP)
- 69 Dep. Mário Heringer (PDT/MG)
- 70 Dep. Helio Lopes (PSL/RJ)
- 71 Dep. Átila Lira (PP/PI)
- 72 Dep. Paulo Guedes (PT/MG)
- 73 Dep. Professora Dorinha Seabra Reze (DEM/TO)
- 74 Dep. Afonso Florence (PT/BA)
- 75 Dep. Leonardo Monteiro (PT/MG)
- 76 Dep. Celina Leão (PP/DF)
- 77 Dep. Wolney Queiroz (PDT/PE)
- 78 Dep. Darci de Matos (PSD/SC)
- 79 Dep. Joseildo Ramos (PT/BA)
- 80 Dep. Aluisio Mendes (PSC/MA)
- 81 Dep. Pedro Westphalen (PP/RS)
- 82 Dep. Danilo Cabral (PSB/PE)
- 83 Dep. Leonardo Gadelha (PSC/PB)
- 84 Dep. Jerônimo Goergen (PP/RS)
- 85 Dep. Mara Rocha (PSDB/AC)
- 86 Dep. Alex Manente (CIDADANIA/SP)
- 87 Dep. Chico D'Angelo (PDT/RJ)
- 88 Dep. Geovania de Sá (PSDB/SC)
- 89 Dep. Samuel Moreira (PSDB/SP)
- 90 Dep. Chiquinho Brazão (AVANTE/RJ)
- 91 Dep. Enio Verri (PT/PR)
- 92 Dep. Enrico Misasi (PV/SP)
- 93 Dep. André Figueiredo (PDT/CE)
- 94 Dep. Eduardo Bismarck (PDT/CE)
- 95 Dep. Nilson Pinto (PSDB/PA)
- 96 Dep. David Soares (DEM/SP)
- 97 Dep. Efraim Filho (DEM/PB) *-(p_113862)
- 98 Dep. Ronaldo Carletto (PP/BA)
- 99 Dep. Vitor Hugo (PSL/GO) *-(P_7689)
- 100 Dep. Julio Lopes (PP/RJ)

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Domingos Sávio e outros
Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD216890231100>



- 102 Dep. Mário Negromonte Jr. (PP/BA)
- 103 Dep. Leda Sadala (AVANTE/AP)
- 104 Dep. Aécio Neves (PSDB/MG)
- 105 Dep. Alencar Santana Braga (PT/SP)
- 106 Dep. Márcio Labre (PSL/RJ)
- 107 Dep. Gervásio Maia (PSB/PB)
- 108 Dep. Boca Aberta (PROS/PR)
- 109 Dep. Margarete Coelho (PP/PI)
- 110 Dep. Christino Aureo (PP/RJ)
- 111 Dep. Cacá Leão (PP/BA)
- 112 Dep. Capitão Wagner (PROS/CE)
- 113 Dep. Ted Conti (PSB/ES)
- 114 Dep. Coronel Armando (PSL/SC)
- 115 Dep. Fernando Monteiro (PP/PE)
- 116 Dep. Adriano do Baldy (PP/GO)
- 117 Dep. Hiran Gonçalves (PP/RR)
- 118 Dep. Pinheirinho (PP/MG)
- 119 Dep. Tiago Mitraud (NOVO/MG)
- 120 Dep. Afonso Motta (PDT/RS)
- 121 Dep. Daniel Trzeciak (PSDB/RS)
- 122 Dep. Rubens Bueno (CIDADANIA/PR)
- 123 Dep. Alessandro Molon (PSB/RJ)
- 124 Dep. Pompeo de Mattos (PDT/RS)
- 125 Dep. Damião Feliciano (PDT/PB)
- 126 Dep. Acácio Favacho (PROS/AP)
- 127 Dep. Felício Laterça (PSL/RJ)
- 128 Dep. Felipe Carreras (PSB/PE)
- 129 Dep. Totonho Lopes (PDT/CE)
- 130 Dep. André de Paula (PSD/PE)
- 131 Dep. Vanderlei Macris (PSDB/SP)
- 132 Dep. Alexis Fonteyne (NOVO/SP)
- 133 Dep. Shéridan (PSDB/RR)
- 134 Dep. Alan Rick (DEM/AC)
- 135 Dep. Eduardo Cury (PSDB/SP)
- 136 Dep. Angela Amin (PP/SC)
- 137 Dep. Lauriete (PSC/ES)
- 138 Dep. Hugo Motta (REPUBLIC/PB) *-(P_5027)

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Domingos Sávio e outros

Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD216890231100>



- 140 Dep. André Ferreira (PSC/PE)
- 141 Dep. Toninho Wandscheer (PROS/PR)
- 142 Dep. Fábio Ramalho (MDB/MG)
- 143 Dep. Subtenente Gonzaga (PDT/MG)
- 144 Dep. Fred Costa (PATRIOTA/MG)
- 145 Dep. Adriana Ventura (NOVO/SP)
- 146 Dep. Vinicius Poit (NOVO/SP)
- 147 Dep. Otoni de Paula (PSC/RJ)
- 148 Dep. Gastão Vieira (PROS/MA)
- 149 Dep. Silvia Cristina (PDT/RO)
- 150 Dep. Iracema Portella (PP/PI)
- 151 Dep. Dr. Zacharias Calil (DEM/GO)
- 152 Dep. Paulo Ganime (NOVO/RJ)
- 153 Dep. Beto Rosado (PP/RN)
- 154 Dep. Aelton Freitas (PL/MG)
- 155 Dep. Evair Vieira de Melo (PP/ES)
- 156 Dep. Misael Varella (PSD/MG)
- 157 Dep. Policial Katia Sastre (PL/SP)
- 158 Dep. Tadeu Alencar (PSB/PE)
- 159 Dep. Diego Garcia (PODE/PR)
- 160 Dep. Geninho Zuliani (DEM/SP)
- 161 Dep. Celso Sabino (PSDB/PA)
- 162 Dep. Paulo Eduardo Martins (PSC/PR)
- 163 Dep. André Abdon (PP/AP)
- 164 Dep. Diego Andrade (PSD/MG)
- 165 Dep. Heitor Schuch (PSB/RS)
- 166 Dep. José Ricardo (PT/AM)
- 167 Dep. Eros Biondini (PROS/MG)
- 168 Dep. Lídice da Mata (PSB/BA)
- 169 Dep. Professor Alcides (PP/GO)
- 170 Dep. Arlindo Chinaglia (PT/SP)
- 171 Dep. Igor Timo (PODE/MG) *-(P_7397)
- 172 Dep. Paulo Abi-Ackel (PSDB/MG)
- 173 Dep. Joaquim Passarinho (PSD/PA)
- 174 Dep. Gonzaga Patriota (PSB/PE)
- 175 Dep. Mauro Lopes (MDB/MG)



trônica do(a) deputado(a), nos termos de delegação regulamentada no Ato da mesa n. 25 de 2015.

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Domingos Sávio e outros

Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD216890231100>